



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 24/2016/CONSUP/IFTO, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme autos do Processo n.º 23236.002574.2014-68, as alterações do **projeto pedagógico do curso superior de licenciatura em Educação Física** ofertado pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – Parfor Presencial.

Art. 2º As alterações passam a vigorar a partir da oferta de turma em regime especial, em julho de 2016.

Art. 3º O curso será ofertado com carga horária de integralização de 3.370 horas e duração de 8 semestres.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br